

CONSELHO DIRETOR

ATA DA REUNIÃO n° 010/2013/RCDa
DATA: 20/06/2013
LOCAL: SEDE DA AGEPAR
INÍCIO: 10H30
TÉRMINO: 11H30

DIRETORES: ANTONIO JOSÉ CORREIA RIBAS, MAURÍCIO
EDUARDO SÁ DE FERRANTE, JOSÉ ALFREDO
GOMES STRATMANN, NELSON DE MARCO
RODRIGUES, NEY TEIXEIRA DE FREITAS GUIMARÃES.

CONVIDADOS: DIRCEU A. ANDERSEN JR – Assessor Jurídico AGEPAR,
JOÃO BATISTA PEIXOTO ALVES – Gerente de Informática e
Telecomunicações, WILSON JUSTUS SOARES – Gerente
Administrativo-Financeiro, JOÃO LUIZ REGO BARROS –
Ouvidor, NEWTON MERLIN DE CAMARGO – Gerente de
Fiscalização.

PAUTA: I - APROVAÇÃO “AD REFERENDUM” DOS SERVIDORES
REQUISITADOS PARA A AGEPAR;
II – CONGRESSO DA ABAR A SER REALIZADO EM AGOSTO;
III – ASSUNTOS GERAIS.

**I - APROVAÇÃO “AD REFERENDUM” DOS SERVIDORES REQUISITADOS
PARA A AGEPAR:**

Em cumprimento ao Art. 40, parágrafo único, Capítulo VIII das Disposições
Finais e Transitórias da Lei Complementar 94, de 23 de Julho de 2002, o
Conselho Diretor aprovou “ad referendum” os servidores públicos requisitados
para prestação de serviços junto à Agepar, quais sejam:

SERVIDOR	ORIGEM
Antonio Carlos Cabral de Queiroz	IAPAR/PGE
Antonio Cesar Picheki Pereira	SEIL
Marialda Gonçalves Pereira	SECS
Andiacy Patitucci Fernandes	DER
Celino Silveira Pires	DER
Francisco Noel de Oliveira Araujo	DER
Newton Merlin de Camargo	DER
Pedro Raimundo Lacerda	DER

II - CONGRESSO DA ABAR A SER REALIZADO EM AGOSTO:

Aprovada a participação de representantes da AGEPAR no evento, visto a sua abrangência, os inúmeros contatos com órgãos similares e a possibilidade de trocas de experiências.

III – ASSUNTOS GERAIS.

O Presidente discorreu acerca das análises processuais, as quais demandam prazos mínimos para a sua conclusão, entre estas as revisões tarifárias, as quais o Poder Concedente tem encaminhado à Agência sem tempo hábil para o devido trâmite processual, sendo sugerido pelo Diretor de Relações Institucionais e de Ouvidoria a lavratura de Resolução normatizando o rito e os prazos mínimos para as análises processuais no âmbito da AGEPAR, ficando a cargo da Diretoria Jurídica a lavratura da referida Resolução, bem como de apresentar na próxima reunião do Conselho Diretor as resoluções 002 e 003 que tratam das reuniões do Conselho Diretor e das Audiências Públicas, respectivamente.

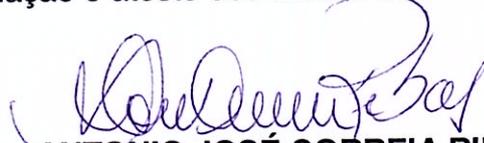
O Presidente solicitou aos Diretores que, no âmbito de cada Diretoria, os assuntos sejam tratados com a formalidade necessária, oficiando sempre ao Poder Concedente e Concessionárias as determinações e solicitações da Agência.

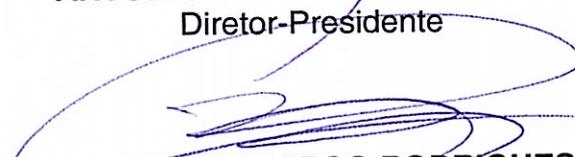
Recomendou que cada Diretoria defina sua pauta de atividades e tome a

iniciativa de encaminhar cada assunto relevante à sua área de atuação.

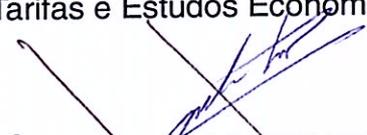
Recomendou também que, face ao atraso e indefinição do Poder Concedente quanto às informações pertinentes à análise dos contratos de Concessão Rodoviária, seja tomada a cautela referente à eventual necessidade de dilação de prazo do contrato da FIPE.

O Diretor de Relações Institucionais e de Ouvidoria informou acerca do relatório de andamento nº 02 – FIPE e que o mesmo estava sendo encaminhado a todos os participantes das oficinas FIP para conhecimento e especificamente às Diretorias Jurídica e de Fiscalização e Qualidade dos Serviços para avaliação e atesto dos itens 1 e 2.

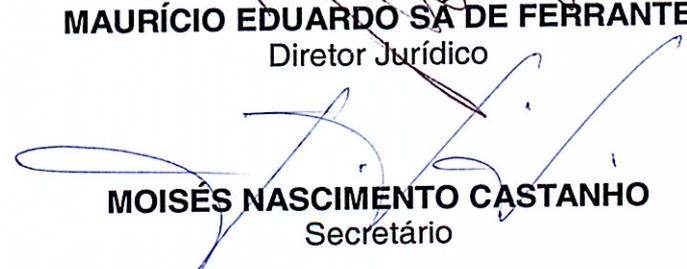

ANTONIO JOSÉ CORREIA RIBAS
Diretor-Presidente


NELSON DE MARCO RODRIGUES
Diretor de Relações Institucionais e de Ouvidoria


NEY TEIXEIRA DE FREITAS GUIMARÃES
Diretor de Tarifas e Estudos Econômicos e Financeiros


JOSÉ ALFREDO GOMES STRATMANN
Diretor de Fiscalização e Qualidade de Serviços


MAURÍCIO EDUARDO SÁ DE FERRANTE
Diretor Jurídico


MOISÉS NASCIMENTO CASTANHO
Secretário